



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 135/2018



Súmula:

"Indico Regularização, junto às empresas concessionárias de serviços públicos, das correspondências na rua Miguel Ramos Rodrigues, no bairro vila Dona Paulina I, CEP 06654-490 neste município."

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e ao senhor Walter Tanoue Hasegawa, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que este oficie todas as empresas concessionárias de serviços públicos, para regularização das correspondências na rua Miguel Ramos Rodrigues, no bairro vila Dona Paulina I, CEP 06654-490 neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**



Em anexo estão algumas cópias de algumas correspondências, as quais possuem diversos nomes diferentes, e segue cópia do memorando da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Itapevi, o qual mostra através do decreto nº 1588, de 18 de novembro de 1985 e da lei nº 1488 de 30 de junho de 2000, qual é o nome oficial final da referida rua.

Por isso, solicito a correção do nome da rua para rua Miguel Ramos Rodrigues junto a todas empresas concessionárias, conforme o disposto na lei nº 1488 de 30 de junho de 2000, para que os munícipes que moram no local possam receber as correspondências com o endereço correto e atualizado. Peço ainda que o prezado secretário Walter Tanoue Hasegawa, oficie os Correios, pois essa solicitação foi encaminhada aos correios através do ofício 340/2017 (cópia anexa), o qual não obtive respostas. Por isso, solicito o empenho desta estimada secretaria para realização de limpeza nas calçadas e tapagem dos buracos que se encontram na via conforme fotos em anexas a este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente proposição para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018.

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora Tininha - PSD

Busca CEP

Versão DNE: 1707

CEP ou Endereço**CEP por Localidade | Logradouro****Endereço por CEP****CEP de Logradouro por Bairro****Faixas de CEP****Caixa Postal****Por que usar o CEP?****Estrutura do CEP****Formas de Endereçamento****Formas de Endereçamento para
Regiões Administrativas do DF****Cidades Codificadas por
Logradouros****Alteração de CEP/Faixas de CEP****CEP para Áreas Rurais****CEP de outros Países****Busca CEP - Endereço****DADOS ENCONTRADOS COM SUCESSO.**

[Anterior] [Próxima] [Novos Resultados] 1 a 1 de 1

Logradouro(Nome)	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Adamantina	Vila Dona Paulina	Itapevi/SP	06654-490

[Anterior] [Próxima] [Novos Resultados]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA RECEITA

Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2012

06694-040 - AV PRES VARGAS, 405 JD CRISTIANÓPOLIS Fone (11) 4143-7500

10.03/2015

IPTU
EXERCÍCIO
DE 2012

EMISSÃO
1ª VIA

Inscrição 23.123.53.80.0394.00.000 Id Físico 0014497
Proprietário ALICE NUNES DE ABREU
Usuário do Domínio UIRI SEBASTIAO FERBRONIO PINHEIRO
Possuidor
Local do Imóvel R ADAMANTINA, 30

Loteamento DONA PAULINA I
Quadra C Lotes 03

Entrega de entrega ADAMANTINA, 30 VL DONA PAULINA I
06654-490 ITAPEVI - SP

ÚNICA	15/02/2012	5
1	15/02/2012	7
2	15/03/2012	8
3	16/04/2012	8
4	15/05/2012	10
5	18/08/2012	11

EVENTOS	VALOR R\$
Imposto Territorial:	0,00
Imposto Predial/Territ:	73,17
Imposto Excedente:	0,00
Total	73,17

Área do Terreno	179,40	Área da Construção	137,23	Área de Excesso	0,00
Vlr. m² Terreno	68,10	Vlr. m² Construção	189,25	Vlr. m² Terreno	68,10
Fator Profund/Gleba	1,328	Fator Conservação	0,80	Fator Profund/Gleba	1,00
Fator Localização	1,00	Tipo Construção	5	Fator Localização	1,00
Fator Topografia	0,90			Fator Topografia	0,90
Fração Ideal	1			Fração Ideal	1
Vlr. Venal Excesso (-)	0,00	Valor Venal Prédio	9.789,55	Valor Venal Excesso	0,00
Valor Venal Terreno	14.601,93				
ÁREA DE EXCESSO = ((Área Total das Edificações x 5) - Área do Terreno)					
SALÁRIO Informado: 1031613131-0003					24.391,49

Total Lançado R\$	01/01/2012
Data de Lançamento	01/01/2012
Alíquota Territorial	0,30
Alíquota Predial	1
Ord. Edificações	10,00
Testada Principal	0,00
Excesso Territorial	73,17
Imposto Predial Urbano	0,00
Imposto Territorial	0,00
Valor Venal Imóvel	24.391,49

Autenticação Mecânica.

Religação? Envie um SMS para 27373 com e o nº da sua instalação.
Segunda via? Envie um SMS para 27373 com e o nº da sua instalação.
Não se esqueça de colar este código no seu relógio com br



AES Eletropaulo

por onde a vida acontece

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Uliás Rodrigues, 939, Loja 1 e 2,
Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II - Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06460-040
CNPJ nº 61.695.227/0001-93 - Insc. Estadual: 206.165.226/110
Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

Nota fiscal / Conta de energia elétrica

Nº da instalação
0085296015

Conta referente a
MAR 2016

Data de emissão
10 MAR 2016

Vencimento
28 MAR 2016

RODRIGO FRANCA DO NASCIMENTO
R. DOIS 17 CS 2
CEP: 06660-000 ITAPEVI - SP

Reservado ao fisco: EDAE.FC16.9C5A DD4B.F4BC.171F.4C20.E919

Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Nº do cliente
002749880	B	85.64	12,00%	10,25	0021544793

CFOP: 5268 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ: 384.027.088-03 e INSC. EST. ISENTA

Discriminação da operação:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia	153.00	0.61156863	93.57
Dedução	0.00	0.00000000	0.00
Outros não tributáveis	0.00	0.00000000	0.00

Medidor	Fator Multiplicador	Classe/Subclasse	Faturamento	Tipo de Tarifa	
7443631	1	Resid/Resid	Monofásico	B1_RESID	Energia 39.05
Tensão Nominal(V) 120/240 (BT) V					Distribuição 13.84
Tensão Mínima(V) 110/221 V					Transmissão 2.58
Tensão Máxima(V) 126/252 V					Encargos 14.97
Dados de leitura do medidor					Tributos 15.10
Anterior 12 FEV	Leitura 21813	Atual 10 MAR	Leitura 21866	Próxima 11 ABR	Entrada 10 MAR

Descrição de faturamento

FORNECIMENTO
CONSUMO X TUSD (VALOR DO kWh)
153.0 KWH x R\$ 0.18896000
CONSUMO X TE (VALOR DO kWh)
153.0 KWH x R\$ 0.23716000
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA

TRIBUTOS
PIS/PASEF (1.02%)
COFINS (4.70%)
ICMS

OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS
CIP-ITAPEVI

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES
PENAL. DIC, DMIC, FIC E DICRI

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Kwh
03/16	153
02/16	166
01/16	151
12/16	177
11/16	154
10/16	0
09/16	0
08/16	0
07/16	0
06/16	0
05/16	0
04/16	0
03/16	0

ou Esgotos C. N. P. J. 43.778.517/0001-80



ento básico do estado de São Paulo

Mês de Referência

DEZEMBRO/12

Endereço

R MIGUEL RAMOS RODRIGUES, 30

Codificação Sabesp

10 674 012 0058 0498 0000 0000

Número do Hidrômetro

Y05X101261

Consumo/M³

Média/M³

**PARCELAMENTO DE CONTA
NÃO PAGAR APÓS O
VENCIMENTO**

**EM CASO DE NÃO PAGAMENTO ATÉ
A DATA DE VENCIMENTO IMPLICARÁ
CANCELAMENTO DO
COMPROMISSO E VENCIMENTO
IMEDIATO DAS PARCELAS
REstantes, ESTANDO O
FORNECIMENTO SUJEITO A
CORTE.**

**2ª VIA DE PARCELA
SIMPLIFICADA**

**SOLICITADA EM
15/01/13**

NUMERO DO ACORDO 000224
NUMERO DA PARCELA 01/03

atraso e para as contas emitidas a partir de 12/02/03, incide juros de mora a partir do primeiro dia de atraso.

4.0 pagamento da primeira parcela de vera ocorrer em 21/01/13 , no valor de R\$ *****55,61

5. As parcelas, em caso de variacao monetaria, serao devidamente ajustadas financeiramente com base no IPCA/IBGE ou outro indice que vier a ser indicado pelo Governo.

6. Na falta de pagamento de qualquer das contas parcela no seu vencimento, o Termo de Parcelamento sera considerado rescindido, ficando o devedor obrigado a saldar o debito total que ora confessa no presente compromisso.

7. Imoveis com fornecimento interrompido de agua e/ou coleta de esgotos- Ligacao denominada Inativa.


Antonia M. da Silva



9

RGI
00307370/01

No da Conta
1435003073701

GR CR
12

Mes de Referência
MARCO/16

End.: R Levi Mateus Garcia, 00017 C/1

Folha 1 de 1

Itapevi/SP CEP: 08654520

Cliente Elizabeth Fernandes Silvestre Vieira
Cod. Sabesp. 12.874.012.0047.0486.0000.0001

Codigo do Cliente: 0000154958

Economia 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Ligacao: Agua e Esgoto

Tipo de Faturamento: Comum

Hidrometro: Y09L101956

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 5
Leitura Atual	29/03/16	703	
Leitura Anterior	27/02/16	698	
Proxima Leitura	28/04/16		

Período de Consumo: 31 dias

Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico do Consumo de Agua

8	7	6	5	4	3	2	1
SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
R	R	R	R	R	R		
Med: 7					Ajuste: 1.033		

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	20,64	20,64	20,64	20,64
11 A 20		3,23		3,23	
21 A 30		8,07		8,07	
31 A 50		8,07		8,07	
Acima de 50		8,88		8,88	
			20,64		20,64

VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ)

20,64 x 1.00000000 x 1 =

20,64

VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ)

20,64 x 1.00000000 x 1 =

20,64

Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) =

41,28

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar:	R\$ *****28,90
Agua	14,45	Vencimento:	08/04/16
Esgoto	14,45		

No caso de pagamento em atraso

Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variação do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nso paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Recomendamos a data minima de vencimento para

PATROCINADORA
OFICIAL DA
SELEÇÃO



CTC JAGUARE SPM PL7
JUCILENE SANTOS SOUZA
R CAMPO LIMPO 17 CSA 1- VL DONA PAULINIA
06654-520 ITAPEVI - SP



7213148850798690000004128210180318

Data de Postagem: 18/03/2016

Vencimento: 27/03/2016

Pago!



Sua conta chegou.

Telefônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.D.U. N°761/2017.

Itapevi, 07 de agosto de 2017.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

A/c Secretaria de Governo

Resposta ao memorando 975/2017-S.G.

Ref. Ao Ofício nº 245/2017 G.C. - Câmara Municipal de Itapevi

Prezado Senhor,

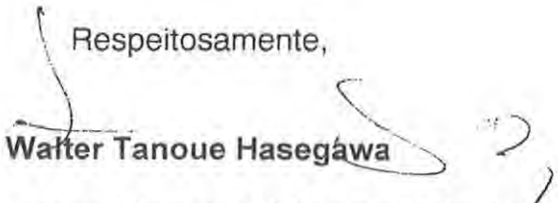
Em atendimento ao Ofício Gab. G.C. 245/17 referente a oficialização de rua, informamos que compulsando os arquivos da SDU constatamos que a Rua Adamantina (antiga rua B), foi unificada a Rua A, Rua 1 e Rua 2, gerando um único logradouro denominada Rua Bem me Quer, e oficializada de acordo com o Decreto 1.588/1985, a mesma teve o nome alterado para Rua Miguel Ramos Rodrigues de acordo com a Lei 1488/2000.

Dessa forma solicitamos que informe a Nobre Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha) sobre a oficialização do logradouro.

Tem-se em anexo nas fls. 06 e 07, as cópias das Leis 1.588/85 e 1488/00.

Sem mais para o momento aproveito para elevar meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**Ao Ilmo
Sr. Marcos Godoy
Secretário de Governo**

DLJ